

Ofício n.º 98/2025 Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025

Ao/A Excelentíssimo/a,
Deputado/a Federal — Câmara dos Deputados
Brasília—DF

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar à Ação 20V8 — Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet na Comunidade da Barra do Açu, a ser executado no município de São João da Barra/RJ

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente, reiteramos o nosso reconhecimento pelo trabalho em favor das causas sociais e pelo empenho na promoção de políticas públicas que reduzem desigualdades.

O Movimento Nacional de Redes Comunitárias, por meio do Comitê Nacional de Redes Comunitárias, congrega mais de 90 representações de lideranças comunitárias, entidades de defesa de direitos humanos e digitais, organizações da sociedade civil, academia e ativistas.

Redes comunitárias são infraestruturas de internet simples, implantadas e geridas pela própria comunidade com apoio temporário de parceiros até alcançar autonomia plena. Vai além de "conectar": entrega acesso significativo — qualidade definida coletivamente, custo compatível com a renda, uso seguro e cotidiano para educação, saúde, serviços públicos digitais e geração de renda — com formação de agentes locais, transparência e regras claras de autogestão. Não substitui redes comerciais; complementa onde o mercado é inviável, insuficiente ou caro, ampliando oportunidades e fortalecendo a cidadania digital.

Mais que complementar a conexão, trata-se de um bem comum de base tecnológica: um arranjo orgânico e social que promove, de forma solidária e colaborativa, trocas de conhecimento, letramento digital, desenvolvimento de habilidades e apropriação crítica das TICs entre pares comunitários. Com o devido fomento de política pública para essas ações no território, o modelo torna-se mais eficiente e econômico — reduz custos de operação pela autogestão, gera efeitos de rede e consolida resultados na comunidade — ao mesmo tempo em que empodera seus moradores e fortalece laços sociais nos territórios digitais.

Nesse contexto, solicitamos a Vossa Excelência a destinação de **emenda parlamentar à Ação 20V8** do orçamento federal, para o financiamento do seguinte **projeto de Rede Comunitária** a ser executado no Estado do Rio de Janeiro:



"Implantação e Expansão de Redes Comunitárias de Internet na Comunidade da Barra do Açu, a ser executado no município de São João da Barra/RJ" O projeto atenderá diretamente 250 famílias em comunidade rural litorânea, além da escola municipal no território, praças, UBS e sede da associação.

Despesa de Capital: R\$ 290.000,00 Despesa de Custeio: R\$ 310.000,00 Valor Global do Projeto: R\$ 600.000,00

O projeto contempla:

- Aquisição de equipamentos e insumos técnicos para redes híbridas (rádio, cabeamento estruturado e/ou fibra óptica);
- Produção de material didático para capacitação comunitária;
- Formação de agentes locais em técnica, autogestão, letramento e habilidades digitais;
- Implantação colaborativa da rede junto à comunidade/escola;
- Bolsas de apoio para agentes responsáveis pela gestão da rede local;
- Suporte técnico continuado durante 24 meses.

Com o investimento de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais) em 24 meses, o projeto implantará a infraestrutura necessária para garantir conectividade significativa e autossustentável no território atendido.

Após a conclusão da implantação, o custo médio estimado de operação da rede será de apenas R\$ 10 por pessoa/mês, fortalecendo a cidadania digital e possibilitando a replicação do modelo em outros territórios. Esse valor será viabilizado por cofinanciamento público (PIEC e programas educacionais) e contrapartida institucional, sem repasse às famílias. O resultado é Wi-Fi estável nas salas e áreas comuns, com gestão compartilhada e metas simples de disponibilidade, garantindo continuidade do serviço e uso pedagógico cotidiano.

Ressaltamos que, ao destinar a emenda à **Ação 20V8** sob a responsabilidade do **Ministério das Comunicações (MCOM)**, sua operacionalização ocorrerá mediante **chamamento público**, assegurando que a execução siga critérios técnicos, de transparência e alinhamento às políticas públicas estabelecidas pelo Ministério, conforme previsto no **Manual de Emendas do MCOM**.

Na expectativa de contar com o apoio de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e avançar nesta agenda de interesse nacional.

Atenciosamente,
Marcelo Saldanha

Pelo Movimento Nacional de Redes Comunitárias
+55 22 98842-0482 | marcelosaldanha@ibebrasil.org.br

EMENDA À DESPESA

(Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2026 Fiscal Sequencial SOF Esfera Orçamentária Seguridade Social Investimento das Estatais Órgão Código Descrição 41000 Ministério das Comunicações Unidade Orcamentária Código Descrição 41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta Funcional / Programática Função Subfunção <u>Programa</u> Subtítulo Ação 2305 0001 24 126 20V8 Descrição da Ação 20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital Implantação e expansão de rede comunitária em Barra do Açu, área rural litorânea de São João da Barra, para conectar mais 250 famílias com acesso residencial de qualidade, estável e seguro, com execução direta pelo MCom. O público-alvo reúne famílias em exclusão digital, com serviço comercial precário ou economicamente inacessível. A entrega combina infraestrutura (backhaul, hubs de distribuição, CPE por domicílio), gestão transparente, suporte técnico contínuo e trilhas formativas em letramento e habilidades digitais. Os itens de despesa contemplam GND 4 (investimentos) — rede de acesso, enlaces e equipamentos— e GND 3 (custeio) — operação, manutenção, conectividade de trânsito/backhaul, suporte e formação. A rede existente já atende 50 famílias e integra a comunicação local (rádio web), consolidando conectividade como infraestrutura de direitos no 5º distrito. Descrição do Subtítulo Barra do Açu, Município de São João da Barra -RJ **Produto** Unidade de Medida Meta Iniciativa apoiada 1 Unidade Acréscimos à Programação (R\$ 1,00) Grupo de Natureza de Despesa - GND Modalidade de Aplicação Acréscimo Ρ Cód Descrição Cód Descrição 6 3 90 310.000 **Outras Despesas Correntes** Aplicações Diretas 6 4 Investimentos 90 Aplicações Diretas 290.000 Cancelamentos Compensatórios (R\$ 1,00) Grupo Nat. Despesa - GND Modalidade de Aplicação Sequencial Fonte Cancelamento Descrição Cód Cód. Descrição

Justificativa

A proposta materializa conectividade significativa, indo além de cobertura e preço ao integrar acesso estável com autogestão, sustentabilidade econômica e apropriação crítica das TIC. O arranjo une infraestrutura e operação qualificada para garantir continuidade: suporte técnico, governança participativa, inclusão digital e uso efetivo de serviços públicos (gov.br, saúde, educação), estudo e potencial de geração de trabalho e renda. O modelo formativo desenvolve letramento e habilidades digitais e reforça a economia do território (serviços, comércio e produção), fortalecendo a governança/soberania digital e a coesão comunitária. Em um contexto de transformação territorial, as contrapartidas sociais são tratadas de forma construtiva, promovendo um ciclo virtuoso de informação confiável, acesso a políticas públicas, desenvolvimento socioeconômico do território e na redução das desigualdades sociais e regionais do país.



Sumário Executivo de Projeto – Implantação e Expansão de Redes Comunitárias em Territórios Infoexcluídos no Brasil

1. Introdução

Nesse cenário em que a **exclusão digital** ainda fragmenta a vida cotidiana — especialmente em **áreas rurais dispersas e periferias urbanas** — o **projeto** aqui apresentado se propõe a transformar conectividade em direito e capacidade de uso, com **redes comunitárias** estáveis, de custo acessível e gestão local. Os dados municipais ajudam a compreender a urgência: em São João da Barra, a densidade de banda larga fixa é 14,0 por 100 habitantes, com 14 mil pessoas em pobreza; recortes que evidenciam lacunas de infraestrutura, serviços caros e trechos sem sinal que limitam estudo, trabalho e **acesso a políticas públicas**.

Na Barra do Açu (São João da Barra/RJ), a expansão parte de uma rede já viva — 50 famílias conectadas e uma rádio web comunitária — para chegar a mais 250 famílias e a pontos como escola, praças, UBS e sede associativa. A governança comunitária liderada pela Associação AMA, com rotinas de manutenção e formação de agentes locais, consolida uma infraestrutura de direitos em um território em transformação, fortalecendo comércio, turismo de base comunitária, canais próprios de comunicação e alerta.

Nesse sentido, alguns pontos são centrais na construção do programa: autogestão com entidades locais, regras de uso e contribuição solidária, fundo de manutenção, formação de agentes do território e suporte técnico complementar que garante estabilidade e continuidade. As trilhas de letramento e habilidades digitais — do uso seguro e crítico às rotinas de serviços públicos, do apoio ao estudo e trabalho à proteção de crianças e adolescentes — transformam o "estar conectado" em "saber usar com propósito", preservando identidades e ampliando renda. Esse arranjo, testado nas comunidades acima, reduz deslocamentos e custos de transação, e avança a soberania digital.

Ao final, as **redes comunitárias são vistas como bem comum de base tecnológica**, que garantem **acesso significativo e sustentável**, fortalecem serviços públicos, ativam economias locais e consolidam uma **governança** enraizada no **território** — um programa replicável que **reduz desigualdades** e amplia **horizontes** de **cidadania** onde o mercado ainda não chega ou chega caro e precário.

2. Objetivo geral

Garantir acesso significativo e sustentável à internet em Barra do Açu (São João da Barra/RJ), reduzindo desigualdades digitais, fortalecendo serviços públicos locais e consolidando um modelo comunitário de conectividade replicável.

3. Objetivos específicos

1. **Adquirir equipamentos e insumos** para a montagem da infraestrutura de rede comunitária híbrida; e **link de internet** de alta capacidade.



- 2. Produzir material didático para capacitação técnica e de autogestão da rede local.
- 3. **Realizar formação teórica e prática** de agentes comunitários em instalação, manutenção e governança da rede local.
- 4. **Implantar a rede junto com a comunidade**, assegurando acompanhamento técnico nas atividades em campo.
- 5. **Conceder bolsas de apoio** para agentes locais responsáveis pela gestão técnica e administrativa.
- 6. **Executar trilhas formativas** em letramento e habilidades digitais, com apropriação crítica das TIC, focadas no uso consciente e construtivo da rede comunitária de internet.
- 7. **Oferecer suporte técnico complementar** durante o projeto, para consolidação da apropriação tecnológica.

4. Público-Alvo

- **Direto:** em média, **250 famílias (≈ 1.000 pessoas)**, escolas, unidades de saúde, praças comunitárias e pontos de interesse social.
- **Indireto:** Famílias do entorno da área de cobertura da rede comunitária, que poderão se beneficiar da replicação do modelo.

5. Metodologia

- Aquisição e logística: compra de rádios setoriais, CPEs, switches, roteadores, torres, cabos, insumos de rede e EPIs, infraestrutura passiva e ativa de fibra óptica da rede local (metroethernet) e contratação do link de internet.
- Formação comunitária: produção de materiais didáticos (guias e apostilas) e realização de oficinas teóricas e práticas para agentes locais, priorizando mulheres e jovens, contemplando de forma integrada os componentes técnicos para implantação, operação e manutenção das redes comunitárias, a gestão e a governança participativas dessas redes e trilhas de letramento e habilidades digitais voltadas aos moradores da comunidade.
- Bolsas de incentivo: oferta de bolsas de apoio para agentes locais responsáveis pela gestão técnica e administrativa da rede, garantindo dedicação, continuidade e fortalecimento das capacidades comunitárias.
- Implantação colaborativa: ativação da rede comunitária de forma participativa, envolvendo a comunidade local em mutirões de instalação e apropriação dos equipamentos, com apoio técnico do parceiro implementador.
- Autogestão e governança: estruturação de processos simples e participativos de gestão técnica e financeira, com sistemas de cadastro e inventário acessíveis, assegurando transparência e corresponsabilidade na manutenção das redes.
- **Suporte técnico complementar:** acompanhamento remoto e visitas presenciais ao longo do projeto, para ajustes, manutenção preventiva e consolidação do modelo de conectividade, visando a sustentabilidade e a replicabilidade da iniciativa em outros territórios.



Matriz de Responsabilidades (RACI)					
Atividade/Entregável do Projeto	Gestor Comunitári o (anual)	Técnico Comunitári o (anual)	Instrutor de Redes Comunitárias¹ (anual)	Suporte Complementar de Telecom² (anual)	
1. Planejamento local, cronograma e articulação comunitária	R/A	ļ	С	С	
2. Levantamento inicial / site survey (pontos, rotas, risco, inventário)	С	R	1	A/C	
3. Desenho de topologia (rádio + fibra), plano de endereçamento, VLAN/QoS	I	С	I	R/A	
4. Aquisição e logística de equipamentos/insumos	R/A	С	I	С	
5. Montagem de site/POP local e backbone interno	I	R	I	A/C	
6. Instalação e configuração de ativos (RB, switches, rádios, CPEs, hotspots)	1	R	I	A/C	
7. Segurança, conformidade e teste de aceite (link, latência, SLA local)	I	С	I	R/A	
8. Operação inicial e suporte de campo (troubleshooting, chamados)	1	R	I	A/C	
9. Monitoramento de rede (gráficos, logs, indicadores), rotinas preventivas	I	R	I	A/C	
10. Produção de material didático técnico (guias/apostilas)	I	С	R/A	С	
11. Oficinas técnicas (instalação, manutenção, governança da rede)	I	С	R/A	С	
12. Trilhas de letramento e habilidades digitais (T1–T10)	1	С	R/A	С	
13. Mentoria de agentes locais (formação continuada)	I	С	R	С	
14. Autogestão: governança, prestações de contas, assembleias, cadastro e inventário	R/A	С	С	I	
 Gestão de usuários e contribuição solidária (adesão, bolsões sociais, comunicação) 	R/A	С	С	I	
16. Indicadores e avaliação (250 domicílios, 10 pontos públicos, 20 agentes formados, T1–T10)	R/A	С	С	С	
17. Relatórios periódicos e relatório conclusivo	R/A	С	С	С	
18. Sustentabilidade pós-projeto (planos de OPEX, plantões, sucessão técnica)	R/A	С	С	С	

Legenda

R = Responsável direto por executar

A = Aprovador/decisor final

C = Consultado (apoio técnico/insumos)

I = Informado (acompanha/recebe updates)

6. Resultados esperados

- **Produção de material didático aberto** (Guia Prático de Rede Comunitária Híbrida) para multiplicação do conhecimento.
- 20 agentes comunitários capacitados em técnica e autogestão da rede local.
- Realização de 10 trilhas formativas em letramento, habilidades digitais e uso crítico das TICs para usuários da rede comunitária.
- **250 domicílios conectados** com ≥ 25 Mbps em horários de pico.
- 10 pontos públicos ativos de Wi-Fi (escolas, saúde, praças).
- Redução de custos familiares de R\$70 para ≤ R\$35/mês.
- Fundo comunitário ativo com bolsas de conectividade para famílias de baixa renda, lastreadas no próprio fundo e regidas por regras de sustentabilidade.
- Gestão consolidada de manutenção da equipe local com recursos do Fundo no pós-projeto.
- Aferição e transparência dos indicadores: a velocidade mínima (≥25 Mbps) será aferida por medição mensal; e todos os indicadores (domicílios ativos, pontos públicos operantes, custo médio por família, bolsas e formações) serão consolidados em relatório público semestral.



7. Cronograma (24 meses)

- Meses 1–2: aquisição de equipamentos, implantação de link de internet (24 meses), logística e site survey.
- Meses 3–6: capacitação técnica e de autogestão (oficinas e material didático)
- Meses 7–9: implantação inicial da torre, ativação parcial de pontos públicos, 25 domicílios piloto e suporte de acompanhamento.
 - o M7 Trilha T1 (6h): letramento digital básico (Wi-Fi, contas, navegação, backups).
 - M8 Trilha T2 (6h): cidadania e segurança I (senhas, 2FA, privacidade).
 - M9 Trilha T3 (6h): informação confiável (checagem rápida/MIL).
- Meses 10–18: expansão progressiva para 150 domicílios e ativação total de pontos públicos com suporte complementar.
 - o **M11 Trilha T4 (6h):** produtividade essencial (texto, planilha, formulários).
 - o **M13 Trilha T5 (6h):** serviços públicos digitais (gov.br na prática).
 - o M15 Trilha T6 (6h): mídia comunitária (rádio/TV web com celular/PC).
 - o M17 Trilha T7 (6h): cidadania e segurança II (LGPD do cotidiano).
 - M18 Trilha T8 (6h): ferramentas para renda (WP Plugins, E-Commerce, catálogo/QR).
- Meses 19–22: expansão final para 250 domicílios, consolidação de autogestão e monitoramento com suporte complementar.
 - o **M20 Trilha T9 (6h):** helpdesk comunitário (chamados/registro).
 - o M22 Trilha T10 (6h): sustentabilidade e gestão da rede (plantões/indicadores).
- Meses 23–24: suporte técnico final, avaliação de resultados e relatório conclusivo.

8. Orcamento (R\$ 600.000,00)

Item	Valor (R\$)	
Equipamentos e insumos técnicos (rádios, CPEs, switches, torres, cabeamento, EPIs etc.)	283.000	
Link de Internet (≈1.8 Gbps por 24 meses à R\$ 1,40 por Mbps)	63.000	
Produção de material didático (guias e manuais)	24.000	
Oficinas de capacitação e letramento (técnica, autogestão e trilhas)	48.000	
Bolsas de agentes comunitários (1 gestor e 2 técnicos)	110.000	
Suporte técnico complementar (visitas e suporte remoto)	72.000	
Total	600.000	

9. Sustentabilidade

O modelo de **contribuição solidária (~R\$35/mês por família)** cobre integralmente os custos de operação da rede e ainda gera excedente para manutenção e bolsas sociais. A governança será conduzida por associação comunitária local, com assembléias abertas, prestação de contas públicas e apoio técnico do Parceiro Implementador.



10. Alinhamento com políticas públicas

- <u>Lei nº 12.965/2014</u> Garante o acesso à internet como serviço essencial ao exercício pleno da cidadania.
- <u>Lei nº 9.998/2000</u> Fomento à universalização das telecomunicações, com prioridade a projetos que reduzam desigualdades socioeconômicas e regionais para ampliar o acesso significativo à internet.
- PPA 2024-2027: Programa 2305 Comunicações para Inclusão e Transformação. Objetivos
 Específicos: Promover a inclusão digital e a conectividade significativa; Promover o
 desenvolvimento das habilidades digitais da sociedade.
- Decreto nº 9.612/2018: universalização da banda larga em áreas de baixa atratividade econômica.
- Decreto nº 11.542/2023 PNID: promoção da inclusão digital.
- PERT/Anatel: expansão em escolas, postos de saúde e comunidades rurais.
- GTRCOM/Anatel: Grupo de Trabalho de Redes Comunitárias MoU entre Anatel e Governo Britânico;
- Agenda 2030 (ODS 3, 4, 9 e 10): saúde, educação, infraestrutura inclusiva e redução de desigualdades.

11. Conclusão

Com investimentos globais R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) em 24 meses, o projeto garantirá conectividade significativa para cerca de 250 famílias (≈ 1.000 pessoas), fortalecendo escolas, unidades de saúde e praças comunitárias nas localidades atendidas, bem como, a promoção de letramento digital e desenvolvimento de habilidades digitais com apropriação crítica das TICs. Isso significa que o custo do acesso após sua implementação, em cada comunidade, equivale a aproximadamente R\$ 10 por pessoa/mês, evidenciando a eficiência e o elevado impacto social do investimento.

Com **monitoramento trimestral** dos indicadores e relatório público semestral, asseguram-se **transparência, melhoria contínua e autossustentabilidade do modelo**, preservando o custo por família no patamar de referência e a qualidade do serviço.

A iniciativa torna-se autossustentável a partir do atingimento de escala sustentável em cada comunidade, o que amplia o potencial de impacto e possibilita sua replicação em outros territórios e comunidades, consolidando um modelo viável, sustentável e escalável de inclusão digital comunitária.